

RESOLUÇÃO Nº 05/2015
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova as Metas e Indicadores de Transição dos anos 2014-2015

O Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá – MG, em sua 120ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 02 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 de 01/07/05 e 2607/2014,

CONSIDERANDO:

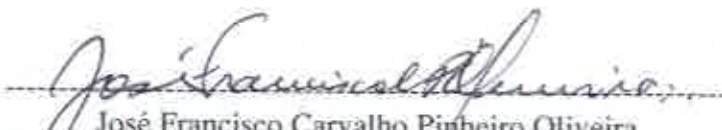
O Decreto 7508 de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Aprovar as Metas dos Indicadores de Transição dos anos 2014-2015.

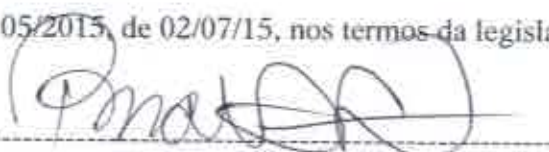
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 03 de julho de 2015.



José Francisco Carvalho Pinheiro Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução 05/2015, de 02/07/15, nos termos da legislação vigente.



Ronaldo Antônio Zica da Costa
PREFEITO MUNICIPAL